

16. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

| | (Milhares de euros) | |
|-----------------|---------------------|------------------|
| | 2018 | 2017 |
| Caixa | 355.745 | 337.534 |
| Bancos Centrais | 1.327.177 | 954.129 |
| | 1.682.922 | 1.291.663 |

A rubrica Bancos Centrais inclui nomeadamente o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. Esta taxa é diferente para países fora da Zona Euro.

17. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

| | (Milhares de euros) | |
|---|---------------------|----------------|
| | 2018 | 2017 |
| Em instituições de crédito no país | 273 | 312 |
| Em instituições de crédito no estrangeiro | 100.536 | 30.480 |
| Valores a cobrar | 85.668 | 125.668 |
| | 186.477 | 156.460 |

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança. Os saldos desta rubrica são regularizados nos primeiros dias do mês seguinte.

18. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

| | (Milhares de euros) | |
|---|---------------------|------------------|
| | 2018 | 2017 |
| Aplicações em outras instituições de crédito no país | | |
| Aplicações a muito curto prazo | - | 39.742 |
| Empréstimos | 47.911 | 39.220 |
| Operações de compra com acordo de revenda | 1.506.092 | 379.705 |
| Aplicações subordinadas | 35.010 | 35.011 |
| Outras aplicações | 1.659 | 10.328 |
| | 1.590.672 | 504.006 |
| Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro | | |
| Aplicações a muito curto prazo | - | 388.327 |
| Aplicações a prazo | 242.109 | 86.641 |
| Outras aplicações e operações | 213.130 | 274.837 |
| | 455.239 | 749.805 |
| | 2.045.911 | 1.253.811 |
| Crédito vencido - mais de 90 dias | 669 | 661 |
| | 2.046.580 | 1.254.472 |
| Imparidade para aplicações em instituições de crédito | (1.850) | - |
| | 2.044.730 | 1.254.472 |

A rubrica Aplicações em outras instituições de crédito no país - Operações de compra com acordo de revenda refere-se na sua totalidade a operações realizadas com o Banco de Investimento Imobiliário, S.A.

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos (*Cash collateral*), a rubrica Aplicações em instituições de crédito inclui os montantes a seguir detalhados:

| | (Milhares de euros) | |
|---|---------------------|----------------|
| | 2018 | 2017 |
| Aplicações em outras instituições de crédito no país | | |
| Outras aplicações | 430 | 1.010 |
| Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro | | |
| Outras aplicações | 194.100 | 269.284 |
| | 194.530 | 270.294 |

Estes depósitos estão na posse das contrapartes e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é negativa para o Banco.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

| | (Milhares de euros) | |
|-----------------------|---------------------|------------------|
| | 2018 | 2017 |
| Até 3 meses | 499.597 | 827.992 |
| 3 meses até 6 meses | 13.000 | 479 |
| 6 meses até 1 ano | 26.587 | - |
| 1 ano até 5 anos | 1.506.727 | 410.340 |
| Mais de 5 anos | - | 15.000 |
| Duração indeterminada | 669 | 661 |
| | 2.046.580 | 1.254.472 |

Os movimentos da Imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

| | (Milhares de euros) | |
|--|---------------------|-------------|
| | 2018 | 2017 |
| Saldo em 1 de janeiro | - | - |
| Ajustamentos de transição IFRS 9 (nota 52) | 703 | - |
| Dotação do exercício (nota 10) | 1.383 | - |
| Reversão do exercício (nota 10) | (128) | - |
| Utilização de imparidade | (108) | - |
| Saldo no final do exercício | 1.850 | - |